



LEI MUNICIPAL Nº 306/2007

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

"Dispõe sobre a inauguração do Posto de Saúde localizado nesta cidade de São José do Xingu - MT, e dá outras providências."

Wanderlei Luz Aguiar, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada **POSTO DE SAÚDE ALBERTO DE SOUZA COSTA**, o Posto de Saúde localizado a Av. Raimundo Pinheiro Rosendo, nesta cidade de São José do Xingu - MT.

Artigo 2º. Ficam, ainda, autorizada a Executiva Municipal a confeccionar a Placa de Inauguração com o nome acima especificado.

Artigo 3º. As despesas de execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Município.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
22 DE FEVEREIRO DE 2007.


WANDERLEI LUZ AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL